



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução n.º 12/19 - Proc. n.º 6.627/19

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação de Natal aos servidores públicos da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É instituído auxílio-alimentação de Natal aos servidores públicos da Câmara Municipal de Valinhos no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser pago em pecúnia em parcela única no mês de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O valor do auxílio não integra os salários para qualquer efeito legal.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e expressamente a Resolução n.º 03, de 11 de setembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Resolução n.º 09/19)

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 10 de dezembro de 2019.**

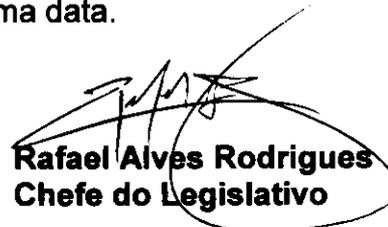
Publique-se.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente


Israel Scupenaro
1.º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.


Rafael Alves Rodrigues
Chefe do Legislativo